

Despacho n. 17/2024-25
da Mesa da Assembleia Geral, de 08 de novembro de 2025
Convocação de Eleições

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 18.º, n.º 1, al. p) do Regimento Interno e,

Considerando que o prazo ordinário de apresentação de candidaturas à presidência da Direção foi encerrado no passado dia 15 de maio sem que se registrassem candidaturas,

Considerando o Despacho n.º 5/2022-23, da Mesa da Assembleia Geral, de 4 de julho de 2023;

Considerando que o prazo extraordinário de apresentação de candidaturas à presidência da Direção aberto pelo Despacho n.º 6/2024-25, da Mesa da Assembleia Geral, de 09 de junho de 2025 foi encerrado no passado dia 30 de junho sem que se registrassem candidaturas;

Considerando que o prazo extraordinário de apresentação de candidaturas à presidência da Direção aberto pelo Despacho n.º 10/2024-25, da Mesa da Assembleia Geral, de 01 de julho de 2025 foi encerrado no passado dia 31 de agosto sem que se registrassem candidaturas;

Considerando que o prazo extraordinário de apresentação de candidaturas à presidência da Direção aberto pelo Despacho n.º 12/2024-25, da Mesa da Assembleia Geral, de 06 de setembro de 2025 foi encerrado no passado dia 31 de outubro sem que se registrassem candidaturas;

Resolve:

1. Determinar a abertura de sucessivos prazos quinzenais para apresentação de novas candidaturas parciais a Presidente da Direção, até o dia 03 de janeiro de 2026.

2. Nos termos do n.º anterior, serão consideradas as seguintes quinzenas: 9 a 22 de novembro; 23 de novembro a 6 de dezembro; 7 a 20 de dezembro e 21 de dezembro a 3 de janeiro de 2026.
3. Havendo uma ou mais candidaturas numa das quinzenas referidas no n.º anterior, dá-se prosseguimento do processo eleitoral nos termos estatutários e regimentais aplicáveis.

Lisboa, 08 de novembro de 2025.



Leandra Souza